Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 048/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Geral do Município".

A presente proposta de Crédito Adicional Especial tem a finalidade de promover a adequação orçamentária para abertura de natureza de despesa específica para execução da Emenda Impositiva nº 148/2024, cujos recursos estão sendo remanejados à Fundação Cultural de Foz do Iguaçu, conforme solicitado por meio do Ofício nº 1.120/2025, de autoria da Presidência da Câmara Municipal ao qual anexou a Comunicação Externa nº 1.105/2025, de autoria do ex-Vereador Márcio Rosa e a Comunicação Externa nº 1.106/2025, de autoria da ex-Vereadora Protetora Carol Dedonatti.

O Crédito Adicional é Especial porque inclui no orçamento, a natureza de despesa 4.4.50.42, na atividade 2.179 – Promoção e Difusão Cultural, na unidade 01 – Fundação Cultural de Foz do Iguaçu.

A propositura deste Projeto de Lei como **Crédito Adicional Especial** tem amparo na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à qual instituiu os Créditos Adicionais em seu Título V, arts. 40 a 42, a saber:

> **Art. 40.** São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.
>
> **Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:
>
> **I** - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
>
> **II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;** (grifos nossos)
>
> **III** - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.
>
> **Art. 42.** Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, para apreciação e aprovação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 5 de setembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:08:24
Documento Código: 26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

PROJETO DE LEI, DE 5 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotações, na forma especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de setembro de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:08:24
Documento Código: 26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

.../Projeto de Lei – fl. 02

ANEXO I - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
Órgão	**31**	**FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU**	
Unidade	01	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
Funcional Programática	13.392.0310.2179	Promoção e Difusão Cultural	
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
Justificativa: Alteração orçamentária da Emenda Impositiva nº 148/2024, conforme indicação dos ex-Vereadores Márcio Rosa e Protetora Carol Dedonatti, por meio do Ofício da Câmara Municipal nº 1.120/2025-GP.			
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....			**100.000,00**

ANEXO II - ANULAÇÃO			
Órgão	**09**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE**	
Unidade	02	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Funcional Programática	27.812.0540.1403	Repasse à Entidades Esportivas - Execução Obrigatória	
Natureza da Despesa	4.4.50.42	Auxílios	
Fonte de Recursos	1.505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
Justificativa: A anulação do saldo orçamentário não acarretará em impactos, visto que os saldos disponíveis nas dotações são adequados para atender os objetivos planejados.			
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**100.000,00**

26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 05/09/2025 às 17:08:24
Documento Código: 26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **48/2025**

Assunto: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
26a92312-7bc7-48eb-ae42-6bb9aecc7007

Hash do Documento

ACA1395A077F61BAD99B5E1CF05498A8474EB216989D98CA19406D7E149BF6BD

Anexos

048 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 100.000,00 - MI 63593-2025..docx - **4a1a0eec-30d7-4e31-859f-f86b52ed140c**
048 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - R$ 100.000,00 - MI 63593-2025.pdf - **0564fcec-0fef-41c2-9ff4-06e0544e6193**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 05/09/2025 17:08:24 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.